



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 FAZ - REPUBLICADA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

(Processo Administrativo: 2024002894)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos **Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:	DA DAS	DIA 19/11/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:	PARA DAS	DIA 22/11/2024, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	DE	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DA	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:		https://portonacional.to.gov.br/editaisolicitacoes

1 DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente dispensa será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL – TO.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

1.2.4 – **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

2.0 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta Dispensa de Licitação.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta dispensa.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto deste Termo, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta Dispensa de Licitação.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa de Licitação. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 05 do Anexo I – Termo de Referência.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **59.218,86 (Cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)**.

5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com** .

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1. 751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

5.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.5 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

5.3.7 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

5.3.8 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica);

5.3.9 Cópia Contrato Social da empresa;

5.3.10 Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;

5.3.11 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) – vide Anexo III;

5.3.12 Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade – vide Anexo III;

5.5. Apresentar atestado de capacidade técnica;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5.6. Apresentar catálogo dos itens.

6. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	40576	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR	20	28,33	566,60
02	40577	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES	08	397,87	3.182,96
03	36794	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	08	127,68	1.021,44
04	36793	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	10	186,33	1.863,30
05	31702	UN	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15	164,23	2.463,45
06	40578	UN	SSD COM CAPACIDADE 512GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15	362,30	5.434,50
07	40579	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17	15	127,57	1.913,55
08	40580	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR4 2400 MHZ	10	175,99	1.759,90



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

09	40581	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR3 1600 MHZ	05	162,67	813,35
10	40582	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB - DDR3 1600 MHZ	15	108,38	1.625,70
11	40583	UN	PROCESSADOR DA 6ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.70 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10	357,63	3.576,30
12	40584	UN	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 12MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10	406,95	4.069,50
13	40585	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1150 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª E 5ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10	211,67	2.116,70
14	40586	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY	10	287,70	2.877,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES			
15	40587	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT 115V-230V / GARANTIA 03 MESES	10	102,16	1.021,60
16	36802	UN	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20	38,15	763,00
17	36804	UN	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20	21,25	425,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

18	37454	UN	ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / CONEXÃO USB 3.0 / GARANTIA 12 MESES	10	105,54	1.055,40
19	37455	UN	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / 4 ANTENAS AC DE 5 DBI / NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN 10/100/1000 (GIGABIT) E 1 PORTA INTERNET 10/100/1000 (GIGABIT) / PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC / DEVE POSSUIR MODO MU-MiMo / GARANTIA 12 MESES	05	170,97	854,85
20	36797	UN	SWITCH DE REDE COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 10/100/1000 MB/S (GIGABIT) / DEVE SUPORTAR CABOS DE CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6E / A ALIMENTAÇÃO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES	05	416,73	2.083,65
21	37457	UN	CAIXA DE CABO LAN UTP 24AWG CAT6E HOMOLOGADO PELA ANATEL CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801 (305 METROS) 100% COBRE CAPA DUPLA BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA	02	1.176,82	2.353,64
22	37458	UN	CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS	10	13,99	139,90
23	37459	UN	BATERIA SELADA DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA	15	79,20	1.188,00
24	36808	UN	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA	15	28,77	431,55



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO			
25	40588	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W / CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE / PFC ATIVO / VENTONHA DE 120MM SILENCIOSA / DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 CONECTORES SATA / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115V-230V / GARANTIA 12 MESES	05	449,87	2.249,35
26	36805	UN	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS / FABRICADO EM MDF / COR BLACK PIANO / COM CAPACIDADE DE PESO PARA 10KG / DIMENSÕES DE 12 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE PROFUNDIDADE /	10	75,51	755,10
27	40589	UN	SUPOTE/BASE DE MESA PARA NOTEBOOK / COM COOLER DE 12 CM PARA RESFRIAMENTO / COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE TAMANHOS ENTRE 9 E 17 POLEGADAS / COM PORTA USB / COM NO MÍNIMO 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS DE INCLINAÇÃO / GARANTIA DE 12 MESES	06	68,00	408,00
28	40590	UN	MOUSEPAD ERGONÔMICO COM CONFECCIONADO EM EVA E TECIDO SEMI-LYCRA / COM APOIO PARA PULSO EM GEL / COM DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM X 20 CM X 25 CM	20	22,67	453,40



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

29	40591	UN	GABINETE NA COR PRETA / DEVE POSSUIR TAMPA LATERAL EM ACRÍLICO / A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPA SPCC COM NO MÍNIMO 0,4 MM DE ESPESSURA / DEVE SUPOSTAR PLACA MÃE MICRO ATX / DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 / DEVE POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2) / A ESTRUTURA DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS DE FORMA VELADA /	05	258,67	1.293,35
30	40592	UN	FONTE TFX PARA GABINETE SLIM / POTÊNCIA 400W REAL / SPARK 75+ / PFC ATIVO / ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR	05	354,17	1.770,85
31	40593	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE AM4 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES AMD DA 7ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPOSTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	05	418,46	2.092,30
32	40594	UN	PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS / MEMÓRIA CACHE TOTAL DE 16MB OU SUPERIOR / O CLOCK DO PROCESSADOR DEVE ALCANÇAR 4.5 GHZ OU MAIS / DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA DDR4 COM VELOCIDADE DE 3200 MHZ OU SUPERIOR / DEVE SER DE SOQUETE AM4 / DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO / DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE;	04	1.335,00	5.340,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

33	33455	UN	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO (TIPO SUPERFÍCIE) - COM CAPTURA DE IMAGEM AO SER MOVIMENTADO SOBRE O DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO SEM UM COMPUTADOR, ALIMENTADO POR BATERIA, MEMÓRIA SD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, ATÉ 1.200 DPI. COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, WORD, EXCEL, ETC., COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE COM WINDOWS E MAC, ALIMENTAÇÃO USB, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA	01	1.399,67	1.399,67
VALOR TOTAL						R\$59.218,86

6.1 O valor estimado para a contratação é de R\$59.218,86 (Cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais, e oitenta e seis centavos).

7. DO PAGAMENTO

7.1 Conforme subitem 4.3 do Anexo I – Termo de Referência.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Conforme subitem 14 do Anexo I – Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 Conforme subitem 9.5 do Anexo I – Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Conforme itens 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

11.1 Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

12.1 Conforme subitem 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

13. DA RECISÃO CONTRATUAL

13.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei 14.133/21.

13.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

13.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Poderá o Fundo Municipal de Saúde revogar o presente Termo da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2 O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Termo da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

15.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde.

Porto Nacional – TO, 18 de novembro de 2024.

Loenis Fernandes Sirqueira
Autoridade Competente
Decreto nº 003/2021



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n.º 2024002894

1. OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

Objeto: Visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

2. JUSTIFICATIVA

A obsolescência programada é uma realidade presente em várias áreas de fabricação de produtos, incluindo a informática. Na Secretaria, a última aquisição completa de computadores e monitores ocorreu em 2017, quando foram adquiridos equipamentos de configuração básica a intermediária, ainda em uso atualmente. Esses itens são cruciais para as operações diárias, e há uma necessidade contínua de adquirir periféricos indispensáveis para apoiar essas atividades.

Para garantir a vida útil e o desempenho dos computadores, é essencial realizar manutenções periódicas e substituir componentes defeituosos ou obsoletos. A maioria dos computadores da Secretaria Municipal da Fazenda, datada de 2017, possui processadores i3, i5 e alguns i7, com apenas 4 GB de memória RAM, o que, na época, era adequado para tarefas cotidianas. No entanto, com as atualizações de sistemas, programas e sites, essa quantidade tornou-se insuficiente, exigindo a adição de mais memória RAM na maioria dos computadores.

Além disso, é necessário realizar um upgrade nos dispositivos, instalando SSDs para melhorar o desempenho. Os SSDs oferecem maior velocidade de leitura e gravação, menor consumo de energia, maior resistência a choques e menor tempo de inicialização do sistema operacional e aplicativos. Os HDDs ainda são necessários para armazenamento de arquivos devido à sua maior durabilidade em comparação com os SSDs. A combinação de SSD + HDD proporciona um equilíbrio entre desempenho e capacidade de armazenamento.

Teclados, mouses e pendrives são itens essenciais, porém consumíveis, que sofrem desgaste com o uso diário. Teclados podem perder a cor das letras e mouses podem apresentar problemas como cliques fantasmas ao longo do tempo. Pendrives, frequentemente utilizados para transferência e armazenamento de dados importantes, podem falhar devido a quedas ou ao desgaste natural, e falando em armazenamento, no o setor de cadastro imobiliários há diversos mapas da cidade de Porto Nacional, o qual são bastantes velhos e estão em estados frágeis, os mesmos precisam ser escaneados afim de preservar as informações, sendo necessário a aquisição de um scanner de mão. A troca periódica desses itens de informática é fundamental para manter a eficiência e a produtividade no ambiente de trabalho. Teclados com teclas desgastadas podem dificultar a digitação, enquanto mouses com cliques fantasmas podem resultar em erros durante operações delicadas. A substituição regular de pendrives ajuda a prevenir perdas de dados e interrupções no fluxo de trabalho.

Além disso, há necessidade de manutenção contínua dos equipamentos ao longo dos anos, incluindo a troca de fontes de PCs quando queimam ou chegam a dar quedas de energia, baterias de BIOS que se desgastam com o tempo, baterias de nobreaks, processadores danificados e substituições de kit com placa mãe, processador e memórias ram para upgrades. Os roteadores e switches da Secretaria, em sua maioria antigos, estão apresentando problemas como quedas de rede, velocidades reduzidas e diminuição na cobertura wireless, impactando negativamente o atendimento aos contribuintes e o trabalho dos servidores.

Os cabos de rede também precisam ser substituídos regularmente devido a defeitos e exposição dos cabos, onde são pisados e muitas vezes amassados, situações que é algo visível nos locais desta Secretaria, e contando também essencialmente com a nova estrutura da Coletoria do Luzimangues, onde é necessário cabear tudo para garantir uma conexão estável e eficiente.

Em conclusão, a renovação e a manutenção adequada dos equipamentos de informática são fundamentais para garantir a eficiência operacional da Secretaria Municipal da Fazenda. A atualização dos computadores com mais memória RAM e a instalação de SSDs proporcionará um



desempenho melhorado, enquanto a substituição periódica de periféricos como teclados, mouses e pendrives e demais itens ajudarão a evitar interrupções no trabalho diário. Além disso, a modernização dos roteadores e switches e a substituição de cabos de rede defeituosos são essenciais para garantir uma infraestrutura de rede confiável e rápida, atendendo às necessidades tanto dos funcionários quanto dos contribuintes. Investir nessas melhorias não apenas aumentará a eficiência e a produtividade, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais eficaz e satisfatório para todos os envolvidos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. A quantidade prevista neste Termo de Referência tem como base os itens solicitados no D.F.D

3.2. Aquisição Solicitada neste Termo de Referência:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE
01	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR	20
02	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES	08
03	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	08
04	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	10
05	UN	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15
06	UN	SSD COM CAPACIDADE 512GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15
07	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17	15
08	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR4 2400 MHZ	10
09	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR3 1600 MHZ	05
10	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB - DDR3 1600 MHZ	15
11	UN	PROCESSADOR DA 6ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.70 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10
12	UN	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 12MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10
13	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1150 COMPATÍVEL COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª E 5ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL	10



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	
14	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10
15	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT 115V-230V / GARANTIA 03 MESES	10
16	UN	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20
17	UN	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20
18	UN	ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / CONEXÃO USB 3.0 / GARANTIA 12 MESES	10
19	UN	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / 4 ANTENAS AC DE 5 DBI / NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN 10/100/1000 (GIGABIT) E 1 PORTA INTERNET 10/100/1000 (GIGABIT) / PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC / DEVE POSSUIR MODO MU-MiMo / GARANTIA 12 MESES	05
20	UN	SWITCH DE REDE COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 10/100/1000 MB/S (GIGABIT) / DEVE SUPORTAR CABOS DE CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6E / A ALIMENTAÇÃO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES	05
21	UN	CAIXA DE CABO LAN UTP 24AWG CAT6E HOMOLOGADO PELA ANATEL CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801 (305 METROS) 100% COBRE CAPA DUPLA BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA	02
22	UN	CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS	10
23	UN	BATERIA SELADA DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA	15



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

24	UN	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO	15
25	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W / CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE / PFC ATIVO / VENTONHA DE 120MM SILENCIOSA / DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 CONECTORES SATA / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115V-230V / GARANTIA 12 MESES	05
26	UN	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS / FABRICADO EM MDF / COR BLACK PIANO / COM CAPACIDADE DE PESO PARA 10KG / DIMENSÕES DE 12 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE PROFUNDIDADE /	10
27	UN	SUPORTE/BASE DE MESA PARA NOTEBOOK / COM COOLER DE 12 CM PARA RESFRIAMENTO / COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE TAMANHOS ENTRE 9 E 17 POLEGADAS / COM PORTA USB / COM NO MÍNIMO 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS DE INCLINAÇÃO / GARANTIA DE 12 MESES	06
28	UN	MOUSEPAD ERGONÔMICO COM CONFECCIONADO EM EVA E TECIDO SEMI-LYCRA / COM APOIO PARA PULSO EM GEL / COM DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM X 20 CM X 25 CM	20
29	UN	GABINETE NA COR PRETA / DEVE POSSUIR TAMPA LATERAL EM ACRÍLICO / A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPA SPCC COM NO MÍNIMO 0,4 MM DE ESPESSURA / DEVE SUPORTAR PLACA MÃE MICRO ATX / DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 / DEVE POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2) / A ESTRUTURA DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS DE FORMA VELADA /	05
30	UN	FONTE TFX PARA GABINETE SLIM / POTÊNCIA 400W REAL / SPARK 75+ / PFC ATIVO / ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR	05
31	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE AM4 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES AMD DA 7ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPOSTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	05
32	UN	PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS / MEMÓRIA CACHE TOTAL DE 16MB OU SUPERIOR / O CLOCK DO PROCESSADOR DEVE ALCANÇAR 4.5 GHZ OU MAIS / DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA DDR4 COM VELOCIDADE DE 3200 MHZ OU SUPERIOR / DEVE SER DE SOQUETE AM4 / DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO / DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE;	04
33	UN	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO (TIPO SUPERFÍCIE) - COM CAPTURA DE IMAGEM AO SER MOVIMENTADO SOBRE O	01



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO SEM UM COMPUTADOR, ALIMENTADO POR BATERIA, MEMÓRIA SD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, ATÉ 1.200 DPI. COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, WORD, EXCEL, ETC., COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE COM WINDOWS E MAC, ALIMENTAÇÃO USB, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA	
--	--	--	--

4. PREÇO ESTIMADO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O preço total estimado cotados em portais de compras foi: **R\$ 58.866,80 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais, e oitenta centavos).**

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	40576	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR	20	28,33	566,60
02	40577	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES	08	397,87	3.182,96
03	36794	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	08	127,68	1.021,44
04	36793	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	10	186,33	1.863,30
05	31702	UN	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15	164,23	2.463,45
06	40578	UN	SSD COM CAPACIDADE 512GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15	362,30	5.434,50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

07	40579	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17	15	127,57	1.913,55
08	40580	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR4 2400 MHZ	10	175,99	1.759,90
09	40581	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR3 1600 MHZ	05	162,67	813,35
10	40582	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB - DDR3 1600 MHZ	15	108,38	1.625,70
11	40583	UN	PROCESSADOR DA 6ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.70 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10	357,63	3.576,30
12	40584	UN	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 12MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10	406,95	4.069,50
13	40585	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1150 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª E 5ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE	10	211,67	2.116,70



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES			
14	40586	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPOSTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10	287,70	2.877,00
15	40587	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT 115V-230V / GARANTIA 03 MESES	10	102,16	1.021,60
16	36802	UN	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20	38,15	763,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

17	36804	UN	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20	21,25	425,00
18	37454	UN	ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / CONEXÃO USB 3.0 / GARANTIA 12 MESES	10	105,54	1.055,40
19	37455	UN	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / 4 ANTENAS AC DE 5 DBI / NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN 10/100/1000 (GIGABIT) E 1 PORTA INTERNET 10/100/1000 (GIGABIT) / PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC / DEVE POSSUIR MODO MU-MiMo / GARANTIA 12 MESES	05	170,97	854,85
20	36797	UN	SWITCH DE REDE COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 10/100/1000 MB/S (GIGABIT) / DEVE SUPOSTAR CABOS DE CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6E / A ALIMENTAÇÃO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES	05	416,73	2.083,65
21	37457	UN	CAIXA DE CABO LAN UTP 24AWG CAT6E HOMOLOGADO PELA ANATEL CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORIA 6 E ISO/IEC-	02	1.176,82	2.353,64



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			11801 (305 METROS) 100% COBRE CAPA DUPLA BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA			
22	37458	UN	CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS	10	13,99	139,90
23	37459	UN	BATERIA SELADA DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA	15	79,20	1.188,00
24	36808	UN	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO	15	28,77	431,55
25	40588	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W / CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE / PFC ATIVO / VENTOINHA DE 120MM SILENCIOSA / DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 CONECTORES SATA / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115V-230V / GARANTIA 12 MESES	05	449,87	2.249,35
26	36805	UN	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS / FABRICADO EM MDF / COR BLACK PIANO / COM CAPACIDADE DE PESO PARA 10KG / DIMENSÕES DE 12 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE PROFUNDIDADE /	10	75,51	755,10
27	40589	UN	SUPOTE/BASE DE MESA PARA NOTEBOOK / COM COOLER DE 12 CM PARA RESFRIAMENTO / COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE TAMANHOS	06	68,00	408,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ENTRE 9 E 17 POLEGADAS / COM PORTA USB / COM NO MÍNIMO 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS DE INCLINAÇÃO / GARANTIA DE 12 MESES			
28	40590	UN	MOUSEPAD ERGONÔMICO COM CONFECCIONADO EM EVA E TECIDO SEMI-LYCRA / COM APOIO PARA PULSO EM GEL / COM DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM X 20 CM X 25 CM	20	22,67	453,40
29	40591	UN	GABINETE NA COR PRETA / DEVE POSSUIR TAMPA LATERAL EM ACRÍLICO / A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPA SPCC COM NO MÍNIMO 0,4 MM DE ESPESSURA / DEVE SUPORTAR PLACA MÃE MICRO ATX / DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 / DEVE POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2) / A ESTRUTURA DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS DE FORMA VELADA /	05	258,67	1.293,35
30	40592	UN	FONTE TFX PARA GABINETE SLIM / POTÊNCIA 400W REAL / SPARK 75+ / PFC ATIVO / ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR	05	354,17	1.770,85
31	40593	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE AM4 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES AMD DA 7ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPOSTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	05	418,46	2.092,30



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

32	40594	UN	PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS / MEMÓRIA CACHE TOTAL DE 16MB OU SUPERIOR / O CLOCK DO PROCESSADOR DEVE ALCANÇAR 4.5 GHZ OU MAIS / DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA DDR4 COM VELOCIDADE DE 3200 MHZ OU SUPERIOR / DEVE SER DE SOQUETE AM4 / DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO / DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE;	04	1.335,00	5.340,00
33	33455	UN	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO (TIPO SUPERFICIE) - COM CAPTURA DE IMAGEM AO SER MOVIMENTADO SOBRE O DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO SEM UM COMPUTADOR, ALIMENTADO POR BATERIA, MEMÓRIA SD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, ATÉ 1.200 DPI. COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, WORD, EXCEL, ETC. COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE COM WINDOWS E MAC, ALIMENTAÇÃO USB, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA	01	1.399,67	1.399,67
VALOR TOTAL						R\$59.218,86

4.2. Esta dispensa será com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL**, dada a abundância de opções disponíveis no mercado para o produto em questão. Este método assegura que a Secretaria possa fazer a melhor escolha dentre os diversos fornecedores, garantindo assim uma aquisição eficiente e econômica, alinhada aos princípios de gestão responsável dos recursos públicos.

4.3. Do pagamento - Será pago em parcelas de acordo a entrega dos itens solicitados, em até 30 dias após entrega.

a) O pagamento se dará mediante entrega dos produtos;

b) O pagamento referente à nota fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data da efetiva entrega/atesto pelo competente.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBITEM	FONTE
16.1633.1117.2130 MANUTENÇÃO DA	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17 - MATERIAL DE TIC	1500000010000 -Recursos não



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

GESTÃO FISCAL		(CONSUMO)	vinculados de Impostos - PRÓPRIO
16.1633.1117.2130 MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	150000001000 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1.** Os materiais deverão ser entregues pela contratada de forma parcelada.
- 6.2.** Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo de até 2 dias a contar da data da ordem de fornecimento, na Central de Atendimento Porto Rápido localizado na Av. Pres. John Kenedy, 883 - St. Aeroporto e na Central de Atendimento do Luzimangues, localizada na TO-080, 4101 - Luzimangues, Porto Nacional - TO, 77500-001, No horário das 08:00 as 12:00 ou das 14:00 as 18:00, dependendo da solicitação da contratante.
- 6.3.** A entrega dos equipamentos deverá ser atestada em Nota Fiscal por um servidor da SEMF que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no pedido.
- 6.4.** O servidor da SEMF designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do objeto pela CONTRATADA.
- 6.5.** A CONTRATADA se obriga a efetuar a qualquer tempo, substituição de material rejeitado, se esse apresentar defeito de fabricação ou divergência relativa às especificações constantes neste Termo de Referência independentemente da quantidade rejeitada.
- 6.6.** As entregas devem ser imediatas a solicitação da Contratante, com período máximo de atendimento de 02 dias após entrega da autorização de fornecimento. **A aquisição não será ENTREGUE em seu total IMEDIATO, mas parcelado** de acordo as necessidades estipuladas por esta Secretaria, sendo totalmente consumido todo quantitativo em até um ano, essa exigência justifica-se devido a no **MOMENTO** estarmos sem local para armazenamento adequado de todos os itens, porem essa situação será alterada no decorrer do contrato, solicitando o restante dos itens disponíveis no total.
- 6.7.** Quando solicitado algum item, o período de atendimento da demanda não deve ser maior do que 02 dias após entrega da autorização de fornecimento, uma vez que esta contratação tem foco em reparos imediatos, pois os atendimentos e atividades desta Secretaria são essenciais aos contribuintes e servidores. As entregas dos produtos poderão ser tanto em Porto Nacional – TO (Sede) quanto no distrito de Luzimangues, ficando sujeito a necessidade local, uma vez que está Secretaria tem repartições em ambos os locais, e as solicitações são para ambos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.
- 7.2. Obrigações Gerais**
- 7.2.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos, objeto deste TR, nos termos da legislação vigente e exigências contidas nos autos, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;
- 7.2.2.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- 7.2.3.** Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 7.2.4.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos equipamentos, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 7.2.5.** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



7.2.6. Para regularidade fiscal que apresente Contrato Social da empresa ou cartão M.E.I juntamente com documentos pessoais dos sócios, CNPJ, Certidões Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, Idoneidade, Certidão Falência e criminal (Cível).

7.3. Obrigações Operacionais

7.3.1. Fornecer os equipamentos atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

7.3.2. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos equipamentos que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

7.3.3. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.3.4. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

7.3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos;

7.4. Obrigações comerciais, tributárias e outras:

7.4.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a esse fornecimento, obrigando-se a saldá-los na época própria;

7.4.2. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

7.4.3. SÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

7.4.4. O Fornecedor se encarregará de apresentar as seguintes documentações para o fornecimento dos itens:

- PROPOSTA DA EMPRESA CONTENDO:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; CNPJ: 27.051.881/0001-26;
 - ENDEREÇO: AVENIDA MURILO BRAGA Nº1887, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO;
 - FORMA DE PAGAMENTO;
 - VALIDADE DA PROPOSTA;
 - DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA;
 - ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA.
- DOCUMENTOS DA EMPRESA:
 - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA;
 - RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS;
 - CARTÃO CNPJ;
 - CND FEDERAL;
 - CND ESTADUAL;
 - CND MUNICIPAL;
 - CND TRABALHISTA;
 - CRF FGTS
 - CEIS;
 - CNCLIA
 - CONCORDATA/FALÊNCIA.
- DECLARAÇÃO QUE OS SÓCIOS NÃO POSSUE VINCULO EMPREGATÍCIO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE.
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.
- CATÁLOGO DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 A Contratação será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria da Receita, executando a fiscalização quanto à execução do objeto contratado



responsabilizando-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento.

8.2 A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo inspecionar, o objeto aqui contratado.

8.3 Receber, ouvir e dar solução às reivindicações apresentadas pela parte CONTRATADA, procurando sempre, dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados.

8.4 Supervisionar o objeto deste Termo de Referência, exigindo presteza e qualidade na execução e correção dos defeitos eventualmente detectados.

8.5 Notificar a contratada, fixando-lhe prazo, para corrigirem falhas e serviços insuficientes e ou mal executados.

8.6 Emitir, acompanhar e manter, se necessário relatório de fornecimento, quanto ao objeto contratado, apresentando-os todas as vezes que forem solicitados, evitando sanções administrativas por parte da unidade CONTRATANTE.

8.7 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;

8.8 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

8.9 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição;

8.10 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, GARANTIAS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato terá a vigência de 1 ano, a partir da data de sua assinatura e publicação do extrato do contrato.

9.2. Os produtos fornecidos deverão ter garantia de 01 ano com validade a partir da entrega.

9.3. Os preços não serão reajustados ou repactuados durante a vigência do contrato.

9.4. Para efeitos de pagamento a nota fiscal deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

9.5. A entrega dos equipamentos será acompanhada por fiscal responsável, o qual deverá emitir relatório, informado se o produto recebido foi recebido em perfeito funcionamento.

10. DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado;

10.1.2. Prática de atos ilícitos durante a execução do contrato;

10.1.3. Paralisação injustificada do serviço ou obra;

10.1.4. Subcontratação não autorizada;

10.1.5. Falência ou insolvência do contratado;

10.1.6. Razões de interesse público justificadas pela Administração.

10.2. O contratado poderá solicitar a rescisão por:

10.2.1 Atraso injustificado de pagamentos por parte da Administração;

10.2.2 Suspensão injustificada das obrigações pela Administração;

10.2.3 Modificação unilateral do contrato sem revisão do equilíbrio econômico-financeiro.

11. DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1 A Gestão do contrato será realizada pelo Diretor da receita, o senhor Antônio Junior de Oliveira decreto 529/2022 e a fiscalização pelo servidor Weslei Dias Silva, coordenador administrativo financeiro, decreto 125/2022.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES:

11.2.1 Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;



- 11.2.2.** Fiscalizar a entrega dos produtos, registrando/acusando o recebimento, eventuais problemas e as medidas corretivas adotadas;
- 11.2.3.** Assegurar que os prazos, qualidade e especificações técnicas sejam rigorosamente observados;
- 11.2.4.** Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, propondo, se necessário, ajustes ou revisões contratuais;
- 11.2.5.** Comunicar imediatamente à Administração qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, propondo as medidas cabíveis.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1.** A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - II. Multas;
 - III. Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o órgão/entidade contratante e/ou realizador do certame;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 2 anos.
- 12.2.** A multa será aplicada à razão de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.
- 12.3.** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 12.4.** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 12.5.** Em caso de descumprimento deste Termo, além das penalidades acima previstas, a CONTRATADA responderá a título de indenização complementar, nos termos do Parágrafo Único do Art. 416 do Código Civil, por quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE.
- 12.6.** Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

13. DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	A dispensa de licitação, conforme prevista na Lei de compras e licitações é uma exceção aplicável a contratações de menor valor, entre outros casos específicos. Essa modalidade visa simplificar processos administrativos quando os valores envolvidos são baixos, minimizando a burocracia. Entretanto, quando o valor da aquisição ultrapassa o limite estabelecido, é necessário realizar o processo licitatório para assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade das compras públicas.



REGISTRO DE PREÇOS OU PREGÃO	<p>A utilização do pregão ou do sistema de registro de preços, embora sejam modalidades eficientes para aquisições públicas, não se mostra a alternativa mais adequada nesta situação devido à necessidade de atendimento rápido. Ambas as modalidades, especialmente o pregão, envolvem procedimentos que, apesar de ágeis, demandam um período considerável para a sua completa realização, incluindo etapas como:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaboração do edital e sua publicação: Requer tempo para redigir e aprovar os documentos necessários.2. Período de divulgação: É necessário aguardar o prazo legal para que os fornecedores tenham conhecimento e possam se preparar para participar.3. Sessão pública de pregão: A realização da sessão pública de pregão e a análise das propostas recebidas podem ser demoradas.4. Habilitação e assinatura do contrato: A fase de habilitação e a posterior assinatura do contrato também exigem tempo. <p>O registro de preços, por sua vez, embora facilite futuras aquisições ao estabelecer preços unitários, também requer a realização de um processo licitatório prévio, que possui etapas similares às do pregão.</p> <p>Considerando a urgência da demanda para que o novo espaço possa ser utilizado o mais rapidamente possível, uma alternativa mais célere seria explorar outras modalidades de licitação que possam ser mais rápidas ou até mesmo verificar a possibilidade de adesão a alguma ata de registro de preços já existente, desde que atenda aos requisitos e valores necessários.</p>
Solução escolhida	Justificativa
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Diante da necessidade de adquirir os materiais com mais celeridade, bem como o valor aparentemente caber em uma dispensa eletrônica, essa é a solução definida.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. Não será admitida a subcontratação, salvo autorização da Sec. da Fazenda.

15. FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

16.1. Não havendo expediente na CONTRATANTE no dia do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

16.2. A aceitação do serviço não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

Responsáveis pela Elaboração:

Porto Nacional, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2024.

ANTÔNIO JUNIOR DE OLIVEIRA

Diretor da receita

Autorizo:

**LOENIS FERNANDES
SIRQUEIRA**

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 FAZ - REPUBLICADA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone:	

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL – TO.

PROPOSTA:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR	20			
02	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES	08			
03	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES	08			
04	UN	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" /	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			GARANTIA 12 MESES				
05	UN		SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15			
06	UN		SSD COM CAPACIDADE 512GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15			
07	UN		MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17	15			
08	UN		MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR4 2400 MHZ	10			
09	UN		MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR3 1600 MHZ	05			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10	UN		MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB - DDR3 1600 MHZ	15			
11	UN		PROCESSADOR DA 6ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.70 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10			
12	UN		PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 12MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10			
13	UN		PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1150 COMPATÍVEL COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª E 5ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES				
14	UN		PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10			
15	UN		FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT 115V-230V / GARANTIA 03 MESES	10			
16	UN		TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS /	20			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES				
17	UN		MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20			
18	UN		ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			DE 5GHZ) / CONEXÃO USB 3.0 / GARANTIA 12 MESES				
19	UN		ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / 4 ANTENAS AC DE 5 DBI / NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN 10/100/1000 (GIGABIT) E 1 PORTA INTERNET 10/100/1000 (GIGABIT) / PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC / DEVE POSSUIR MODO MU-MIMO / GARANTIA 12 MESES	05			
20	UN		SWITCH DE REDE COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 10/100/1000 MB/S (GIGABIT) / DEVE SUPORTAR CABOS DE CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6E / A ALIMENTAÇÃO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES	05			
21	UN		CAIXA DE CABO LAN UTP 24AWG CAT6E HOMOLOGADO PELA ANATEL CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801 (305 METROS) 100% COBRE CAPA DUPLA	02			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA				
22	UN		CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS	10			
23	UN		BATERIA SELADA DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA	15			
24	UN		FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO	15			
25	UN		FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W / CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE / PFC ATIVO / VENTOINHA DE 120MM SILENCIOSA / DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 CONECTORES SATA / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE	05			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115V-230V / GARANTIA 12 MESES				
26	UN		SUPORE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS / FABRICADO EM MDF / COR BLACK PIANO / COM CAPACIDADE DE PESO PARA 10KG / DIMENSÕES DE 12 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE PROFUNDIDADE /	10			
27	UN		SUPOTE/BASE DE MESA PARA NOTEBOOK / COM COOLER DE 12 CM PARA RESFRIAMENTO / COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE TAMANHOS ENTRE 9 E 17 POLEGADAS / COM PORTA USB / COM NO MÍNIMO 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS DE INCLINAÇÃO / GARANTIA DE 12 MESES	06			
28	UN		MOUSEPAD ERGONÔMICO COM CONFECCIONADO EM EVA E TECIDO SEMI-LYCRA / COM APOIO PARA PULSO EM GEL / COM DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM X 20 CM X 25 CM	20			
29	UN		GABINETE NA COR PRETA / DEVE POSSUIR TAMPA LATERAL EM ACRÍLICO / A	05			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPA SPCC COM NO MÍNIMO 0,4 MM DE ESPESSURA / DEVE SUPOSTAR PLACA MÃE MICRO ATX / DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 / DEVE POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2) / A ESTRUTURA DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS DE FORMA VELADA /				
30	UN		FONTE TFX PARA GABINETE SLIM / POTÊNCIA 400W REAL / SPARK 75+ / PFC ATIVO / ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR	05			
31	UN		PLACA MÃE COM SOQUETE AM4 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES AMD DA 7ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	05			
32	UN		PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E	04			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			16 THREADS / MEMÓRIA CACHE TOTAL DE 16MB OU SUPERIOR / O CLOCK DO PROCESSADOR DEVE ALCANÇAR 4.5 GHZ OU MAIS / DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA DDR4 COM VELOCIDADE DE 3200 MHZ OU SUPERIOR / DEVE SER DE SOQUETE AM4 / DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO / DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE;				
33	UN		SCANNER PORTÁTIL DE MÃO (TIPO SUPERFICIE) - COM CAPTURA DE IMAGEM AO SER MOVIMENTADO SOBRE O DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO SEM UM COMPUTADOR, ALIMENTADO POR BATERIA, MEMÓRIA SD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, ATÉ 1.200 DPI. COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, WORD, EXCEL, ETC. COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE COM WINDOWS E MAC, ALIMENTAÇÃO USB, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA	01			
VALOR TOTAL							R\$



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

***Obs.: Identificação, papel timbrado da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.**



ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PORTO NACIONAL – TO

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 FAZ - REPUBLICADA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL – TO.

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no **PROCESSO 2024002894**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 FAZ - REPUBLICADA**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 FAZ - REPUBLICADA**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional – TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

***Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES				
05	UN	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15			
06	UN	SSD COM CAPACIDADE 512GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES	15			
07	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2666 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2666 / LATÊNCIA 17-17-17	15			
08	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR4 2400 MHZ	10			
09	UN	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 GB DDR3 1600 MHZ	05			
10	UN	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB - DDR3 1600 MHZ	15			
11	UN	PROCESSADOR DA 6ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.70 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES	10			
12	UN	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 12MB OU SUPERIOR / VÍDEO	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES				
13	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1150 COMPATÍVEL COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª E 5ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR3 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10			
14	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	10			
15	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT 115V-230V / GARANTIA 03 MESES	10			
16	UN	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA /	20			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES				
17	UN	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES	20			
18	UN	ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / CONEXÃO USB 3.0 / GARANTIA 12 MESES	10			
19	UN	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200 MBPS (300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5GHZ) / 4 ANTENAS AC DE 5 DBI / NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN 10/100/1000 (GIGABIT) E 1 PORTA INTERNET 10/100/1000 (GIGABIT) / PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC / DEVE POSSUIR MODO MU-MiMo / GARANTIA 12 MESES	05			
20	UN	SWITCH DE REDE COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 10/100/1000 MB/S (GIGABIT) / DEVE SUPORTAR CABOS DE CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6E / A ALIMENTAÇÃO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES	05			
21	UN	CAIXA DE CABO LAN UTP 24AWG CAT6E HOMOLOGADO PELA ANATEL CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801 (305 METROS) 100% COBRE CAPA DUPLA BLINDADO PARA ÁREA EXTERNA	02			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22	UN	CARTELA COM 5 BATERIAS MODELO CR2032 3V DE LITHIUM PARA BIOS/CMOS	10			
23	UN	BATERIA SELADA DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA	15			
24	UN	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPOSTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO	15			
25	UN	FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W / CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE / PFC ATIVO / VENTOINHA DE 120MM SILENCIOSA / DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 CONECTORES SATA / CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA MÃE COM 24 PINOS / VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115V-230V / GARANTIA 12 MESES	05			
26	UN	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS / FABRICADO EM MDF / COR BLACK PIANO / COM CAPACIDADE DE PESO PARA 10KG / DIMENSÕES DE 12 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE PROFUNDIDADE /	10			
27	UN	SUPOTE/BASE DE MESA PARA NOTEBOOK / COM COOLER DE 12 CM PARA RESFRIAMENTO / COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE TAMANHOS ENTRE 9 E 17 POLEGADAS / COM PORTA USB / COM NO MÍNIMO 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS DE INCLINAÇÃO / GARANTIA DE 12 MESES	06			
28	UN	MOUSEPAD ERGONÔMICO COM CONFECCIONADO EM EVA E TECIDO SEMI-LYCRA / COM APOIO PARA PULSO EM GEL /	20			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COM DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM X 20 CM X 25 CM				
29	UN	GABINETE NA COR PRETA / DEVE POSSUIR TAMPA LATERAL EM ACRÍLICO / A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPA SPCC COM NO MÍNIMO 0,4 MM DE ESPESSURA / DEVE SUPOSTAR PLACA MÃE MICRO ATX / DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 / DEVE POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2) / A ESTRUTURA DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS DE FORMA VELADA /	05			
30	UN	FONTE TFX PARA GABINETE SLIM / POTÊNCIA 400W REAL / SPARK 75+ / PFC ATIVO / ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR	05			
31	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE AM4 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES AMD DA 7ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 / SUPORTAR 32GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI / PAINEL DE ÁUDIO TRASEIRO / DEVE POSSUIR 4 CONEXÕES SATA 3 / DEVE POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES	05			
32	UN	PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS / MEMÓRIA CACHE TOTAL DE 16MB OU SUPERIOR / O CLOCK DO PROCESSADOR DEVE ALCANÇAR 4.5 GHZ OU MAIS / DEVE SUPORTAR MEMÓRIA DDR4 COM VELOCIDADE DE 3200 MHZ OU SUPERIOR / DEVE SER DE SOQUETE AM4 / DEVE POSSUIR VÍDEO INTEGRADO / DEVE ACOMPANHAR COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE;	04			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

33	UN	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO (TIPO SUPERFÍCIE) - COM CAPTURA DE IMAGEM AO SER MOVIMENTADO SOBRE O DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO SEM UM COMPUTADOR, ALIMENTADO POR BATERIA, MEMÓRIA SD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, ATÉ 1.200 DPI. COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, WORD, EXCEL, ETC. COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE COM WINDOWS E MAC, ALIMENTAÇÃO USB, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA	01			
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1 O contrato terá a vigência de 1 ano, a partir da data de sua assinatura e publicação do extrato do contrato.

4.2 Os produtos fornecidos deverão ter garantia de 01 ano com validade a partir da entrega.

4.3 Os preços não serão reajustados ou repactuados durante a vigência do contrato.

4.4. Gestão do contrato

4.4.1. A Gestão do contrato e a fiscalização serão realizadas por servidores designados

4.5. Das obrigações do gestor de contratos:

4.5.1. Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;

4.5.2. Fiscalizar a entrega dos produtos, registrando/acusando o recebimento, eventuais problemas e as medidas corretivas adotadas;

4.5.3. Assegurar que os prazos, qualidade e especificações técnicas sejam rigorosamente observados;

4.5.4. Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, propondo, se necessário, ajustes ou revisões contratuais;

4.5.5. Comunicar imediatamente à Administração qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, propondo as medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues pela contratada de forma parcelada.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo de até 02 dias a contar da data da ordem de fornecimento, na Central de Atendimento Porto Rápido localizado na Av. Pres. John Kenedy, 883 - St. Aeroporto e na Central de Atendimento do Luzimangues, localizada na TO-080, 4101 - Luzimangues, Porto Nacional - TO, 77500-001, No horário das 08:00 as 12:00 ou das 14:00 as 18:00, dependendo da solicitação da contratante.

5.3. A entrega dos equipamentos deverá ser atestada em Nota Fiscal por um servidor da SEMF que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no pedido.

5.4. O servidor da SEMF designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do objeto pela CONTRATADA.

5.5. A CONTRATADA se obriga a efetuar a qualquer tempo, substituição de material rejeitado, se esse apresentar defeito de fabricação ou divergência relativa às especificações constantes neste Termo de Referência independentemente da quantidade rejeitada.

5.6. As entregas devem ser imediatas a solicitação da Contratante, com período máximo de atendimento de 02 dias após entrega da autorização de fornecimento. **A aquisição não será**



ENTREGUE em seu total IMEDIATO, mas **parcelado** de acordo as necessidades estipuladas por esta Secretaria, sendo totalmente consumido todo quantitativo em até um ano, essa exigência justifica-se devido a no **MOMENTO** estarmos sem local para armazenamento adequado de todos os itens, porem essa situação será alterada no decorrer do contrato, solicitando o restante dos itens disponíveis no total.

5.7. Quando solicitado algum item, o período de atendimento da demanda não deve ser maior do que 02 dias após entrega da autorização de fornecimento, uma vez que esta contratação tem foco em reparos imediatos, pois os atendimentos e atividades desta Secretaria são essenciais aos contribuintes e servidores. As entregas dos produtos poderão ser tanto em Porto Nacional – TO (Sede) quanto no distrito de Luzimangues, ficando sujeito a necessidade local, uma vez que está Secretaria tem repartições em ambos os locais, e as solicitações são para ambos.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 A entrega dos equipamentos será acompanhada por fiscal responsável, o qual deverá emitir relatório, informado se o produto recebido foi recebido em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratação será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria da Receita, executando a fiscalização quanto à execução do objeto contratado responsabilizando-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento.

7.2 A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo inspecionar, o objeto aqui contratado.

7.3 Receber, ouvir e dar solução às reivindicações apresentadas pela parte CONTRATADA, procurando sempre, dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados.

7.4 Supervisionar o objeto deste Termo de Referência, exigindo presteza e qualidade na execução e correção dos defeitos eventualmente detectados.

7.5 Notificar a contratada, fixando-lhe prazo, para corrigirem falhas e serviços insuficientes e ou mal executados.

7.6 Emitir, acompanhar e manter, se necessário relatório de fornecimento, quanto ao objeto contratado, apresentando-os todas as vezes que forem solicitados, evitando sanções administrativas por parte da unidade CONTRATANTE.

7.7 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;

7.8 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

7.9 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição;

7.10 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.

8.2. Obrigações Gerais

8.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos, objeto deste TR, nos termos da legislação vigente e exigências contidas nos autos, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

8.2.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

8.2.3. Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.2.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos equipamentos, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;



8.2.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2.6. Para regularidade fiscal que apresente Contrato Social da empresa ou cartão M.E.I juntamente com documentos pessoais dos sócios, CNPJ, Certidões Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, Idoneidade, Certidão Falência e criminal (Cível).

8.3. Obrigações Operacionais

8.3.1. Fornecer os equipamentos atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

8.3.2. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos equipamentos que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

8.3.3. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.3.4. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos;

8.4. Obrigações comerciais, tributárias e outras:

8.4.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a esse fornecimento, obrigando-se a saldá-los na época própria;

8.4.2. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

9.1 Será pago em parcelas de acordo a entrega dos itens solicitados, em até 30 dias após entrega.

c) O pagamento se dará mediante entrega dos produtos;

d) O pagamento referente à nota fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data da efetiva entrega/atesto pelo competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a Subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBITEM	FONTE
16.1633.1117.2130 MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	1500000010000 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
16.1633.1117.2130 MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1500000010000 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multas;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

III. Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o órgão/entidade contratante e/ou realizador do certame;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 2 anos.

12.2. A multa será aplicada à razão de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

12.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.4. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.5. Em caso de descumprimento deste Termo, além das penalidades acima previstas, a CONTRATADA responderá a título de indenização complementar, nos termos do Parágrafo Único do Art. 416 do Código Civil, por quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE.

12.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei nº 14.133/21.

13.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

13.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

15.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

15.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual conteúdo.

Porto Nacional – TO, aos XXX de XXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado